

promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre suplementação de verbas:

Artigo 1º - Dica a Comadomia Municipal autorizada a efetuar uma suplementação de \$2.000,00 (Dois mil cruzeiros) na verba Segurança Pública Despesas Diversas a fim de fazer face ao pagamento de ordenados da encarregada da Junta de Alistamento Militar desta cidade durante o mês de Novembro e Dezembro do corrente exercício. —

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro que houver disponível. —

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário. —

Prefeitura Municipal de Arthur Diqueira  
em 27 de Novembro de 1956.

Josep Amaro Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura data supra: Malago

Secretário Municipal

~ Lei n.º 173 ~

A Câmara Municipal decreta, e eu Prefeito Municipal de Arthur Diqueira, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre prorrogação de prazo para Crédito Especial, vencido em 16 de Novembro de 1956.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a prorrogar a vigência do Crédito Especial Lei n.º 146 que dispõe sobre a concessão gratuita de plantas para prédios a serem construídos nesta cidade e Eng.º Cocchio; para um prazo ilimitado mesmo durante o próximo exercício de 1957, até a extinção do referido Crédito Especial.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araruama  
em 27 de Novembro de 1956.

José Amaro Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura data supra: Ilalogo - Secret. Tes.

~ Lei N.º 174 ~

Lei que autoriza o sr. Prefeito Municipal a contratar com a Diretoria de Obras Públicas da Secretaria da Viação as obras de reforma do Grupo Escolar "Francisco Cardona"

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Araruama, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o sr. José Amaro Rodrigues, Prefeito Municipal de Araruama, autorizado a contratar com a Diretoria de Obras Públicas da Secretaria